

# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XI | Edição nº 402

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

## Testagem de <sup>PSA</sup> neste sábado (11)



### NOVEMBRO AZUL

Testagem rápida de  
PSA acontece neste  
sábado (11)

PÁG  
02

### GATUIDADE NO ENEM

Prefeitura de Jandira  
garante gratuidade no  
transporte público para  
a realização do ENEM

PÁG  
03

### PLANTIO DE ÁRVORES

Ação sustentável em  
parceria com ETEC

PÁG  
04



# NOVEMBRO AZUL

## TESTAGEM RÁPIDA DE PSA ACONTECE NESTE SÁBADO (11)

Reportagem:  
Thalita Nunes

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria de Saúde, anunciou, que nesta sábado (11), acontecerá uma testagem rápida de PSA (Antígeno Prostático Específico), exame de sangue capaz de detectar o câncer de próstata. Esta ação ocorrerá a partir das 09h, na Praça Central Aniello Gragnano.

A prevenção do câncer de próstata é de extrema importância devido aos potenciais impactos deste tipo de doença na saúde dos homens. Confira a seguir alguns dos benefícios de

realizar o diagnóstico precoce:

Riscos crescentes com a idade: o risco de desenvolver câncer de próstata aumenta com o tempo. Portanto, a prevenção e a detecção precoce são cruciais, especialmente para homens acima de 50 (cinquenta) anos;

Chances de cura: quando diagnosticado em estágios iniciais, o câncer de próstata pode ser mais tratável e com maior probabilidade de cura. Exames regulares como o teste de PSA e o exame de toque

retal são essenciais para a detecção precoce;

Melhores opções de tratamento: a detecção também permite uma gama mais ampla de opções de tratamento. As possibilidades terapêuticas podem ser menos invasivas e apresentar maior eficiência;

Redução de impacto na qualidade de vida: tratamentos para câncer de próstata em estágios iniciais podem reduzir o impacto do câncer na qualidade de vida. Isso pode

incluir preservação da função sexual e controle da função urinária.

Em síntese, a prevenção não só visa a redução do risco de contrair a doença, mas também a detecção precoce, o que pode ser crucial para aumentar as chances de um tratamento bem-sucedido. Portanto, a conscientização e os exames regulares desempenham um papel fundamental na prevenção do câncer de próstata.





## PREFEITURA DE JANDIRA GARANTE GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO ENEM

Reportagem:  
Beatriz Regiani

De acordo com o decreto nº 4746/2023, assinado pelo prefeito da cidade, Henri Hajime Sato, Doutor Sato, uma medida crucial para apoiar a educação dos jandirenses foi anunciada: nos dias 5 e 12 de novembro, os estudantes que participarem do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) terão direito à gratuidade no transporte público, das 09h às 21h.

Com mais de 3,9 milhões de inscritos em todo o país, esse é um dos momentos mais decisivos na jornada educacional

apenas apoiar os alunos, mas também incentivar a participação ativa da dos estudantes brasileiros. Reconhecendo a importância desse exame para o futuro dos jovens, a Prefeitura de Jandira se empenha em facilitar o acesso dos candidatos ao local da prova.

Para usufruir do benefício, os estudantes deverão apresentar o comprovante de inscrição da avaliação ao cobrador do coletivo, tanto na ida para a prova quanto na volta para casa. A iniciativa visa não comunidade escolar de Jandira no

processo educacional.

Desta forma, a administração municipal deseja a todos um excelente desempenho no ENEM 2023 e reitera seu compromisso contínuo com o desenvolvimento educacional e o bem-estar de seus municípios, visando a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, a fim de promover igualdade de oportunidades para todos os moradores.





## PREFEITURA DE JANDIRA PROMOVE AÇÃO SUSTENTAVEL EM PARCERIA COM ETEC PARA PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E IPÊS

Reportagem:  
Beatriz Regiani

**Esse tipo de contribuição promove a preservação ambiental e fortalece os laços com a população local**

Na manhã desta sexta-feira, 27 de outubro, a cidade de Jandira testemunhou uma ação notável de colaboração entre a prefeitura, a ETEC (Escola Técnica Estadual) Prefeito Braz Paschoalin e as secretarias de Meio Ambiente e Cultura e Turismo. Através de um esforço conjunto, os estudantes se uniram para um plantio simbólico de árvores frutíferas e ipês, com o objetivo de promover a sustentabilidade e fortalecer os laços entre a instituição de ensino e o município.

Com um espírito de entusiasmo e cooperação, à medida que alunos da ETEC, professores, colaboradores e moradores se reuniram no local designado para o planejamento, juntamente do prefeito Henri Hajime Sato, com pais, mudas e uma determinação compartilhada de fazer a diferença, eles refletiram sobre a iniciativa, que, em breve, contribuirá para a beleza da cidade e a promoção do meio ambiente.

Este ato representa um exemplo de

cidadania, além de uma demonstração clara de como a administração municipal segue empenhada em promover ações sustentáveis. Na ocasião, o prefeito de Jandira, Doutor Sato, em uma declaração emocionada, expressou seu orgulho pela comunidade e instituições locais que se uniram para tornar isso possível. Ele enfatizou a importância do trabalho conjunto na construção de um futuro mais verde e sustentável para todos os cidadãos.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.742**  
de 23 de outubro de 2023

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

**Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.**

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	158	Auxílio Aluguel	40.000,00
03.11.00	4.4.90.51.00	06 181 8005	2267	01	2785	Manutenção da Guarda Municipal	114.000,00
03.11.00	4.4.90.52.00	06 181 8005	2267	01	53	Manutenção da Guarda Municipal	80.000,00
							<b>234.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

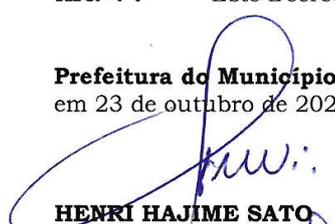
**Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.**

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.10.00	4.4.90.51.00	06 122 8005	1056	05	2715	Manutenção das atividades de Segurança	234.000,00
							<b>234.000,00</b>

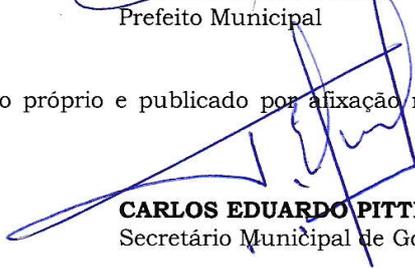
**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 23 de outubro de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.746

de 31 de outubro de 2023.

**“Estabelece a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Jandira no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o dever do Município de proporcionar os meios de acesso à educação, nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Jandira;

**CONSIDERANDO** que compete ao município suplementar o ordenamento jurídico para garantir o acesso a logradouros públicos e transporte coletivo aos hipossuficientes como estímulo à formação intelectual, nos termos do art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Jandira;

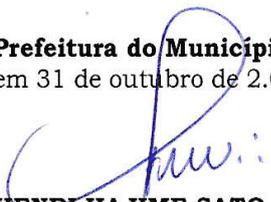
## DECRETO:

**Art. 1º.** Fica estabelecida a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Jandira, nos dias 5 e 12 de novembro de 2023, no período das 9 (nove) horas as 21 (vinte e uma) horas, data da realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

**Art. 2º.** A remuneração da prestação do serviço de transporte, nos dias 5 e 12 de novembro de 2023, será efetuada pelo total dos passageiros registrados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, considerando o valor da tarifa pública de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 31 de outubro de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo

## Atos Administrativos

## Editais de notificação



## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

## EDITAL 150/2023

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
VALMIRO ALVES DE SOUZA JANDIRA	11533/2012	DEFERIDO
SANDRO RIBEIRO SOARES	10009/2012	DEFERIDO
SANDRA REGINA DOS SANTOS	10479/2012	DEFERIDO
RODOLFO FERESIN	9977/2012	DEFERIDO
MARIA SONIA CAMPOS MIRANDA NICOLI	11088/2012	DEFERIDO
MARIA APARECIDA TEIXEIRA MOLINA	9639/2012	DEFERIDO
CAMILA DE MELO OLIVEIRA	9684/2012	DEFERIDO
ANDREA ARAUJO DA SILVA	10200/2012	DEFERIDO

*O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.*

---

**DENY DE VICO DIAS**

Secretário Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

**DE 11/10/2023**

**ATÉ 11/11/2023**



Edital 03/2023

# CONCURSO PÚBLICO

Inscrições:

25 de Outubro  
a 24 de Novembro

Valor das inscrições:

Nível Fundamental: R\$30  
Nível Médio/Técnico: R\$50  
Nível Superior: R\$70

Data da prova:

17 de  
Dezembro



+60  
VAGAS  
+ CADASTRO RESERVA

## EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Telefone: (11) 4619-8200 | Site: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br) | Periodicidade: Semanal

Tiragem: Web | Jornalista Responsável: Beatriz Regiani L. de Oliveira - MTB 0095668/SP

Edição: Secretaria de Comunicação Social

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

E-mail: [comunicacao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@jandira.sp.gov.br) | Circulação: Município de Jandira



PREFEITURA  
**JANDIRA**  
NOSSO COMPROMISSO. É COM VOCÊ.